

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**DFD nº 11/2026**

Órgão Demandante: Consórcio AMESP

Setor Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio AMESP, a partir de diálogos institucionais e consultas realizadas junto aos Municípios consorciados, identificou a necessidade de modernização, padronização e renovação da frota oficial, visando maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e adequação às diretrizes de sustentabilidade ambiental.

A necessidade da contratação decorre da evolução das práticas administrativas e da crescente atenção conferida pelos entes públicos à implementação de ações voltadas à mobilidade exigindo a substituição gradual de veículos antigos por modelos mais novos e modernos que possibilitem a redução de dos custos de manutenção mecânica e menor emissão de poluentes atmosféricos.

Observa-se, ainda, a preocupação dos Municípios consorciados em promover a adequação de suas estruturas às legislações vigentes e às metas de governança sustentável, notadamente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, reforçando a importância da utilização de tecnologias modernas, mais limpas para a melhoria na prestação de serviços públicos.

Nesse contexto, a aquisição de veículos novos apresenta-se como solução técnica adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando maior agilidade administrativa e economia a médio e longo prazo aos cofres públicos, em consonância com os princípios da administração pública.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Tabela 1. Itens do processo licitatório

ITEM	NOME	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO HATCH POPULAR	131		
02	VEÍCULO TIPO SEDAN POPULAR	63		
03	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO	29		

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

1.1. ITEM 01 – VEÍCULO TIPO HATCH POPULAR – ZERO QUILOMETRO

1.1.1. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Veículo automotor de passeio, tipo **Hatch**, novo, sem uso, zero quilômetro, não anteriormente registrado ou licenciado, ano/modelo correspondente ao da emissão da Nota Fiscal ou superior, destinado ao transporte de passageiros, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções do CONTRAN e às exigências ambientais vigentes.

1.1.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- Veículo novo (zero quilômetro);
- Fabricação nacional ou importada por fabricante oficialmente estabelecido no Brasil;
- Ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista;
- Carroceria tipo Hatch, 04 portas;
- Cor preferencialmente branca sólida;
- Motor com potência mínima de **95 cv**, abastecido por combustível flex ou gasolina, conforme versão do fabricante;
- Motorização mínima de 1.0 litro;
- Torque compatível com a motorização ofertada;
- Transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré ou automática/CVT equivalente;

- Direção elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Vidros elétricos dianteiros, no mínimo;
- Travas elétricas nas portas;
- Chave com comando remoto;
- Sistema de freios com ABS;
- Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- Controle eletrônico de estabilidade (ESP/ESC) original de fábrica;
- Controle eletrônico de tração;
- Airbags frontais para motorista e passageiro, no mínimo;
- Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes;
- Apoios de cabeça para todos os ocupantes;
- Computador de bordo;
- Painel de instrumentos digital ou analógico com display multifuncional;
- Sistema multimídia ou rádio original de fábrica com conexão Bluetooth e entrada USB;
- Alto-falantes originais;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro rebatível ou bipartido, quando disponível na versão;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Limpador do para-brisa com temporizador;
- Retrovisores externos com regulagem elétrica ou manual;
- Rodas de aço ou liga leve mínimo aro 15";
- Porta-malas com capacidade mínima de 270 litros;
- Tanque de combustível compatível com a versão ofertada;
- Estepe, macaco, chave de roda e triângulo;
- Película de proteção solar conforme legislação vigente, caso instalada;
- Protetor de cárter, quando homologado pelo fabricante para a versão ofertada;
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite inferior ao oferecido pelo fabricante.

1.1.3. Modelos de referência (sem vinculação de marca)

Poderão atender às especificações veículos equivalentes ou superiores, tais como:

- Chevrolet Onix;
- Volkswagen Polo;
- Fiat Argo;
- Hyundai HB20;

(A indicação dos modelos acima possui caráter exclusivamente referencial, sendo admitidos quaisquer veículos equivalentes ou superiores).

1.2. ITEM 02 – VEÍCULO TIPO SEDAN POPULAR – ZERO QUILOMETRO

1.2.1. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Veículo automotor de passeio, tipo **Sedan**, novo, sem uso, zero quilômetro, não anteriormente registrado ou licenciado, ano/modelo correspondente ao da emissão da Nota Fiscal ou superior, destinado ao transporte de passageiros, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções do CONTRAN e às exigências ambientais vigentes.

1.2.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- Veículo novo (zero quilômetro);
- Fabricação nacional ou importada por fabricante oficialmente estabelecido no Brasil;
- Ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista;
- Carroceria tipo Sedan, 04 portas;
- Cor preferencialmente branca sólida;
- Motor com potência mínima de **95 cv**, abastecido por combustível flex ou gasolina, conforme versão do fabricante;
- Motorização mínima de 1.0 litro;

- Torque compatível com a motorização ofertada;
- Transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré ou automática/CVT equivalente;
- Direção elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Vidros elétricos dianteiros, no mínimo;
- Travas elétricas nas portas;
- Chave com comando remoto;
- Sistema de freios com ABS;
- Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- Controle eletrônico de estabilidade (ESP/ESC) original de fábrica;
- Controle eletrônico de tração;
- Airbags frontais para motorista e passageiro, no mínimo;
- Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes;
- Apoios de cabeça para todos os ocupantes;
- Computador de bordo;
- Painel de instrumentos digital ou analógico com display multifuncional;
- Sistema multimídia ou rádio original de fábrica com conexão Bluetooth e entrada USB;
- Alto-falantes originais;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Banco traseiro rebatível ou bipartido, quando disponível na versão;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Limpador do para-brisa com temporizador;
- Retrovisores externos com regulagem elétrica ou manual;
- Rodas de aço ou liga leve mínimo aro 15";
- Porta-malas com capacidade mínima de 450 litros;
- Tanque de combustível compatível com a versão ofertada;
- Estepe, macaco, chave de roda e triângulo;
- Película de proteção solar conforme legislação vigente, caso instalada;

- Protetor de cárter, quando homologado pelo fabricante para a versão ofertada;
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite inferior ao oferecido pelo fabricante.

1.2.3. Modelos de referência (sem vinculação de marca)

Poderão atender às especificações veículos equivalentes ou superiores, tais como:

- Chevrolet Onix Plus;
- Volkswagen Virtus;
- Fiat Cronos;
- Hyundai HB20S;
- Nissan Versa Sense.

(A indicação dos modelos acima possui caráter exclusivamente referencial, sendo admitidos quaisquer veículos equivalentes ou superiores).

1.3. ITEM 02 – VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO – ZERO QUILOMETRO

1.3.1. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Veículo automotor de passeio, tipo **Sedan**, novo, sem uso, zero quilômetro, não anteriormente registrado ou licenciado, ano/modelo correspondente ao da emissão da Nota Fiscal ou superior, destinado ao transporte institucional de autoridades e servidores, com padrão superior de conforto, segurança, tecnologia e desempenho, atendendo integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções do CONTRAN e às exigências ambientais vigentes.

1.3.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- Veículo novo (zero quilômetro);
- Ano/modelo correspondente ao da emissão da Nota Fiscal ou superior;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Carroceria Sedan, quatro portas;
- Cor preferencialmente branca sólida;

- Motor com potência mínima de **145 cv**;
- Motorização mínima de 2.0 litros aspirado ou motorização turbo equivalente que entregue potência mínima especificada;
- Combustível flex ou gasolina;
- Transmissão automática tipo CVT ou automática convencional com mínimo de 06 velocidades;
- Direção elétrica;
- Ar-condicionado automático digital;
- Bancos revestidos em couro ou material sintético premium de fábrica;
- Banco do motorista com regulagem elétrica ou múltiplas regulagens;
- Central multimídia original de fábrica com tela sensível ao toque de no mínimo 8";
- Conectividade Android Auto e Apple CarPlay;
- Bluetooth;
- USB;
- Câmera de ré;
- Sensores de estacionamento traseiros, no mínimo;
- Computador de bordo completo;
- Piloto automático (Cruise Control);
- Controle eletrônico de estabilidade;
- Controle eletrônico de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Freios ABS com EBD;
- Airbags frontais, laterais e de cortina, no mínimo 06 airbags;
- Sistema ISOFIX;
- Faróis em LED ou projetores de alta eficiência;
- Luzes diurnas (DRL);
- Chave presencial (Keyless);
- Partida por botão (Start/Stop);
- Vidros elétricos nas quatro portas;

- Retrovisores elétricos;
- Rodas de liga leve mínimo aro 16";
- Porta-malas mínimo de 470 litros;
- Volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade;
- Apoio de braço central;
- Desembaçador traseiro;
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- Garantia mínima de 36 meses.

Modelos de referência (sem vinculação de marca)

Poderão atender às especificações veículos equivalentes ou superiores, tais como:

- Toyota Corolla;
- Nissan Sentra;
- Volkswagen Virtus Exclusive;
- Honda Civic (quando disponível no mercado);
- BYD King (desde que atenda integralmente às especificações técnicas);

(A indicação dos modelos acima possui caráter exclusivamente referencial, sendo admitidos quaisquer veículos equivalentes ou superiores).

Classificação do Objeto:

☐ Consumo ☒ Permanente ☐ Serviços ☐ Obras e/ou Serviços de Engenharia

Regime de Execução/Fornecimento:

☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal ☒ Sob Demanda/Imediato ☐
Outro: _____

Exigência de Amostras/Protótipo:

☐ Sim ☒ Não

Habilitação Técnica Específica:

☒ Sim: Atestados de capacidade técnica (mínimo 50% do objeto) e catálogos técnicos. ☐
Não

Responsabilidades Específicas da Contratada:

() Sim: _____ (X) Não

Responsabilidades Específicas da Contratante:

() Sim: _____ (X) Não

Local de Execução e Critérios de Aceitação:

A entrega ocorrerá conforme a demanda dos municípios consorciados à AMESP, nos locais indicados pela Administração. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas e normas constantes no Termo de Referência.

4. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Dispensando nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3.125/2023.

(X) Devido à baixa complexidade, dispensa-se o gerenciamento de riscos, mantendo-se a elaboração do ETP e TR.

() Devido à alta complexidade, será necessária a elaboração de ETP e GR específicos.

() Serão utilizados o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos já existentes, elaborados em processo licitatório anterior, por se manterem válidos e aplicáveis ao objeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a dotação orçamentária não será necessária nesta fase, sendo custeada pelo órgão participante no momento da contratação.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS

O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 26.920.100,00 (vinte e seis milhões novecentos e vinte mil e cem reais)**.

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de mercado de abrangência nacional, contemplando fornecedores especializados no segmento de veículos automotores. O levantamento considerou preços compatíveis com as especificações técnicas, os quantitativos previstos e as condições de fornecimento exigidas, de modo a assegurar a fidedignidade dos valores apurados.

Para tanto, foram realizados levantamentos de preços e especificações técnicas diretamente junto aos sites e canais oficiais de fornecedores referência no setor, com

vistas à observância dos princípios da economicidade, da razoabilidade e da compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública.

Parâmetros utilizados para a estimativa:

- () Contratações similares realizadas pela Administração Pública no último ano.
- () Pesquisa em tabelas oficiais, mídia especializada e sítios eletrônicos amplamente reconhecidos.
- (X) Pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores. (Canais Oficiais BYD/Geely/GWM), com registro de data e hora de acesso.

7. GRAU DE PRIORIDADE

() Baixa () Média (X) Alta

Modelo de Referência (sem vinculação de marca)	Valor Médio Unitário (R\$)
Chevrolet Onix	104.900,00
Volkswagen Polo	107.500,00
Fiat Argo	101.900,00
Hyundai HB20	106.900,00
Valor médio de mercado	R\$ 105.300,00

Modelo de Referência (sem vinculação de marca)	Valor Médio Unitário (R\$)
Chevrolet Onix Plus	112.900,00
Volkswagen Virtus	118.900,00
Fiat Cronos	109.900,00
Hyundai HB20S	115.900,00
Nissan Versa Sense	119.900,00
Valor médio de mercado	R\$ 115.500,00

Modelo de Referência (sem vinculação de marca)	Valor Médio Unitário (R\$)
Toyota Corolla	198.900,00
Nissan Sentra	182.900,00
Volkswagen Virtus Exclusive	159.900,00
Honda Civic (e:HEV)	274.900,00
BYD King (GL/GS – média)	191.900,00
Valor médio de mercado	R\$ 201.700,00

Pouso Alegre/MG, aos 23 de julho de 2026.

Moacir Franco

Diretor Executivo – AMESP